

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS

#### ÔNIBUS EXECUTIVO LD (Low Drive):



Imagem meramente ilustrativa

Veículo tipo: executivo, modelo (Low Drive), seminovo, ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos, com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, com poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, banheiro a bordo, ar condicionado, frigobar, TV, aparelhos de CD/DVD e/ou entrada de USB e rádio AM/FM, cortinas, bagageiros interno e externo e movido à diesel, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

#### ÔNIBUS DE TURISMO COMPLETO DD (Double Deck):



Imagem meramente ilustrativa

Veículo tipo: Ônibus Turismo Completo (modelo DD – Double Deck), seminovo, ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos, com capacidade para no mínimo 50 (cinquenta) passageiros sentados, poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos

2

3/5

8

os assentos e encosto para os pés, banheiro a bordo, ar condicionado, frigobar, TV, aparelhos de CD/DVD e/ou entrada de USB e rádio AM/FM, cortinas, bagageiros interno e externo e movido à diesel, para viagens intermunicipais e interestaduais, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

## MICRO-ÔNIBUS



**Imagem meramente ilustrativa**

Veículo tipo: micro-ônibus, seminovo, ano de fabricação de no máximo 05 (cinco) anos, com capacidade para no mínimo 23 (vinte e três) passageiros sentados, com ar condicionado, banheiro a bordo, poltronas confortáveis e reclináveis, cinto de segurança em todos os assentos, frigobar, TV, aparelhos de CD/DVD e/ou entrada de USB e rádio AM/FM, cortinas, bagageiros interno e externo, movido à diesel, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

## VANS



**Imagem meramente ilustrativa**

Veículo tipo: van executiva, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação de no máximo 05(cinco) anos, equipado com assentos confortáveis, ar-

*J*

*Alc*

*B*

condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, aparelhos de CD/DVD e/ou entrada de USB e rádio AM/FM em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

### ÔNIBUS URBANO TRADICIONAL



**Imagem Meramente Ilustrativa**

Veículo tipo: ônibus urbano, ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos, com capacidade para no mínimo, 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados, sem ar-condicionado, poltronas individuais em fibra, movido à diesel, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

### ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL



**Imagem Meramente Ilustrativa**

Veículo tipo: Ônibus Rodoviário Convencional, para até 50 (cinquenta) passageiros sentados, ano de fabricação de no máximo 10 (dez) anos, equipado com poltronas reclináveis, ar condicionado, cinto de segurança em todos os assentos, toailete a bordo, aparelhos de CD/DVD e/ou entrada de USB e rádio AM/FM, em perfeito estado de funcionamento e higiene, seguro obrigatório, de acordo com as normas dos órgãos competentes;

8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*